



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - nº 1429 – Carnaubais, Terça-feira, 22 de Março de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olimpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

DECRETO Nº 12/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE CARNAUBAIS, REFERENTE AO CALENDÁRIO ESPORTIVO DESTA ANO CORRENTE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Município de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Prefeita, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 217, *caput* e § 3º, da Constituição Federal e art. 113 da Lei Orgânica deste Município,

Considerando que o fomento ao desporto é direito de todos e dever do Estado,

Considerando a necessidade de promoção do direito fundamental ao lazer e da inclusão social por meio de práticas desportivas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura oficial do Calendário Esportivo do Município de Carnaubais, por meio do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, cujas inscrições devem ser feitas na forma prevista em edital próprio, a ser publicado no Jornal Oficial.

Parágrafo único. O edital, por sua vez, definirá as regras e disposições pertinentes ao planejamento, organização e execução do Campeonato, inclusive o seu respectivo regulamento.

Art. 2º. Os vencedores do presente Campeonato receberão premiações em dinheiro, estas estabelecidas em edital.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 21 de março de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 008/2022, Processo Licitatório nº. 2022.02.10.0001, fundamentada no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993, para locação de imóvel pertencente à copropriedária GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 877.308.204-04, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a fim de sediar o aterro para o depósito de lixo público do Município de Carnaubais/RN.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 22 de março de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO DE DISPENSA 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.02.10.0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: GILCEMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
GONÇALVES, inscrita no CPF nº 877.308.204-04.

OBJETO: locação de imóvel – terreno – onde funcionará aterro
para depósito de lixo do Município de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) de forma
mensal.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o manejo e
descarte do lixo público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se
prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral
do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação
Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2007	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Função_Governo:	15	Urbanismo
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	16	Gestão e Funcionamento
Proj_Atividade:	2.18	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
ELEMENTO_DESPESA:	33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física
Código_Redutor:	1346/1347	Fonte de Recurso: 1.500.0000/1.704.0000

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24º, Inciso X, da Lei 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de março de 2022.

Carnaubais/RN, 22 de março de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2022
ADESÃO (CARONA) Nº002/2022**

Processo Nº **2021.11.25.0001**
Modalidade: Carona
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ
08.168.775/0001-82.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: **ANTONIO WILLIAM COSTA**, CNPJ
24.590.259/0001-06.
Endereço: Rua Jaguari, N°2512, Candelaria II, CEP 59.064-500,

Natal/RN.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de
materiais médico/hospitalares destinados às unidades básicas
de saúde – UBS's e Hospitais: Maternidade – Santa Luzia
Valor Total: R\$ 502.640,43 (Quinhentos e quarenta e três mil e
quarenta e três centavos)
Data de Assinatura: 21 de Março de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 21 de Março de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
ANTONIO WILLIAM COSTA
Antonio William Costa

LEGISLATIVO

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

REF
PROCESSO Nº 011202/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26,
“caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável
interesse público; considerando também, as conclusões
formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e
RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa
WILDEMBERG DOS SANTOS NUNES 05964719473,CNPJ nº
28.354.219/0001-08, no valor total de R\$ 17.000,00
(dezessete mil reais) , para a Prestar serviços de sonorização
para atender as necessidades da Câmara Municipal de
Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93
e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 21 de março de 2022

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

REF
PROCESSO Nº 030302/2022

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26,
“caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável
interesse público; considerando também, as conclusões
formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e
RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa JEANE
CINTIA DE MELO FONSECA 01650535422,CNPJ nº
35.882.955/0001-02, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e